



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 31 de 26 de Agosto de 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria nº. 638, de 27 de Setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI, resolve

Art. 1º - Estabelecer regras de orientação a membros de bancas externas convidados para a avaliação de candidatos à progressão funcional para Pesquisador Titular I e III, e Tecnologista Sênior I e III das carreiras da área de ciência e tecnologia no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, conforme anexo.

Parágrafo único - Esta regulamentação foi elaborada pela Comissão designada através da Portaria 021/2014, de 29 de maio de 2014, aprovada na reunião do COCI de 25 de agosto e está fundamentada nos seguintes documentos:

- Lei do Plano de Carreiras para a área de C&T (Lei 8.691, de 28 de Julho de 1993);
- Portaria CBPF nº 50, de 25 de junho de 2013 que regulamenta os procedimentos para as Promoções dos servidores do Cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras de C&T;
- Regimento Interno do CBPF (Portaria nº 638, de 27 de setembro de 2007).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2014

Fernando Lázaro Freire Jr.
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Física